

**ACTA N.º 22**

**Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 17 de Novembro de 2008.**

No dia dezassete de Novembro de dois mil e oito, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, na qualidade de secretário. \_\_\_\_\_

Pelo Presidente, quando eram dez horas e vinte e cinco minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida no dia treze de Novembro do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I  
ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, em virtude de ter estado ausente dessa reunião, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II  
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO COLIGAÇÃO “JUNTOS POR MONTALEGRE” PPD/PSD-CDS-PP, ENG. RUI MÁRIO MIRANDA ALVES E DRA. MARIA DE LURDES MARTINS RAMADA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, solicitou a justificação da ausência dos Senhores Vereadores, Eng. Rui Mário Miranda Alves e Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, com fundamento em compromissos profissionais inadiáveis, que os impedem de estarem presentes nesta reunião. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_\_

**2 – JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR ELEITO PELO PARTIDO SOCIALISTA, DR. ANTÓNIO GONÇALVES ARAÚJO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador, Dr. António Gonçalves Araújo, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis, relacionadas com a docência, que o impedem de estar presente nesta reunião. \_\_\_\_\_

**III  
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV  
ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**V  
PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO**

**2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

**3.1 – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 54º, DA LEI Nº 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, ALTERADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO, RELATIVO AO NEGÓCIO JURÍDICO QUE TEM POR OBJECTO O PRÉDIO RÚSTICO, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA FREGUESIA DE GRALHAS, DESTE CONCELHO, SOB O ARTIGO N.º 223, APRESENTADO PELO SR. JOSÉ CARLOS ALVES BARROS, RESIDENTE EM GRALHAS, FREGUESIA DA GRALHAS / PROCESSO DA DUSU N.º 139/08.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação técnica prestada pelo Eng. António J. Quintanilha A. Borges, a desempenhar funções na Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos (DUSU), datada de 5 de Novembro do ano em curso, no processo identificado sob a designação n.º 139/08/DUSU – documento cujo respectivo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS \_\_\_\_\_

Processo N.º 139/08 / Data de Abertura: 2008/10/24 / Requerimento N.º 960/08 Data de Entrada: 2008/10/24. \_\_\_\_\_

Designação do Requerimento: CERTIDÕES E FOTOCÓPIAS AUTENTICADAS. \_\_\_\_\_

Requerente Principal: JOSÉ CARLOS ALVES BARROS. \_\_\_\_\_

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – Pedido de certidão ao abrigo da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, alterada sucessivamente pelo Decreto-Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, e pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro. \_\_\_\_

LOCAL: PEIREZES. \_\_\_\_\_

INFORMAÇÃO: \_\_\_\_\_

1. O interessado pretende levar a efeito uma escritura de compra e venda de um prédio rústico descrito na matriz da freguesia de Gralhas com o artigo matricial n.º 223, configurando o aumento do número de comproprietários, nas proporções de ½ para João Justo Tiago Lage e ½ para Maria Luz Gonçalves Castro. \_\_\_\_\_

2. A celebração de quaisquer actos ou negócios jurídicos entre vivos de que possa vir a resultar a constituição de compropriedade de prédios rústicos carece de parecer favorável da câmara municipal do local da situação do prédio (artigo 54.º da Lei) \_\_\_\_\_

3. O parecer anteriormente referido, nos termos do n.º 2, do mesmo artigo e diploma citados no ponto anterior, só pode ser desfavorável com fundamento em que o acto ou negócio visa ou dele resulta parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. \_\_\_\_\_

4. A constituição do regime de compropriedade pretendida não configura violação do regime legal dos loteamentos urbanos por não se verificar a divisão física da propriedade em parcelas.

5. Conclusão: \_\_\_\_\_

6. Face ao exposto anteriormente propõe-se que: \_\_\_\_\_

- a câmara municipal delibere no sentido favorável à pretensão consubstanciando a emissão da certidão pretendida. \_\_\_\_\_

DUSU, 2008/11/05 \_\_\_\_\_

O Técnico, assinatura ilegível Eng. António J. Quintanilha A. Borges.” \_\_\_\_\_

*Esta informação, apesar de transcrita, bem como o requerimento que a motivou, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta acta, sob a forma de docs n.ºs 1 e 1-A, respectivamente.* \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR VEREADOR RESPONSÁVEL PELO URBANISMO, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, DATADO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008: \_

“À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Notifique-se o interessado do teor da presente deliberação. \_\_\_\_\_

À Secção Administrativa da DUSU para, logo que se mostrem pagas as respectivas taxas municipais, proceder à emissão da aludida certidão. \_\_\_\_\_

### 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

**3.1 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NA ÁREA DO URBANISMO, DATADA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008 / PARA CONHECIMENTO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem identificada em epígrafe – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 2, ao maço de documentos relativo a esta acta* – \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

#### **4 – SERVIÇOS URBANOS**

**4.1 – PEDIDO DE REEMBOLSO, NO VALOR DE € 274,25, RELATIVO AO PAGAMENTO DE RAMAL DE SANEAMENTO / REQUERENTE: MANUEL FERNANDES GONÇALVES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, reclamação apresentada pelo Sr. Manuel Fernando Gonçalves, com o NIF 187 183 597, residente no lugar e freguesia de Fafião, concelho de Montalegre, registada a entrada n.º 175, no dia 20/10/2008, no serviço de águas, da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, através da qual solicita o reembolso da quantia de € 274,25, que pagou a título de ramal de saneamento, em virtude de esse serviço já ter sido pago em momento anterior – *documento cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa, sob a forma de doc. n.º 3, ao maço de documentos relativo a esta acta* –, sobre o qual os serviços prestaram informação, no dia 27/10/2008, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para todos efeitos legais: \_\_\_\_\_

“O reclamante pagou o ramal de saneamento em 19/8/1999, conforme documento anexo (fotocópia). Pagou de novo em 13/10/2008. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHORA VEREADORA RESPONSÁVEL POR ESSA ÁREA DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, DATADA DE 4/11/2008: \_\_\_\_\_

“Com base na informação supra, proponho à Ex.ma Câmara a devolução da quantia cobrada indevidamente.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, com fundamento na informação dos serviços, e nos documentos nela referidos, seguindo o sentido de decisão expresso no aludido despacho, aprovar o pedido de reembolso, apresentado pelo Sr. Manuel Fernando Gonçalves, com o NIF 187 183 597, no valor de € 274,25 (duzentos e setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos).** \_\_\_\_\_

Ao serviço de águas para notificar o interessado do teor integral da presente deliberação. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para efeitos de processamento, a favor do aludido interessado, a título de reembolso, a quantia supra identificada. \_\_\_\_\_

## **VI**

### **OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS**

## **VII**

### **FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

VIII  
GESTÃO AUTÁRQUICA

1 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – PROCESSO DISCIPLINAR, SOB A FORMA COMUM, TRAMITADO SOB O N.º 1/2008 / RELATÓRIO FINAL  
ELABORADO PELO INSTRUTOR DO PROCESSO. \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado supra, o relatório final, elaborado pelo respectivo instrutor, Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento de Administração e Finanças, datado de 6 de Novembro em curso – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 4* –. \_\_\_\_\_

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. FERNANDO JOSÉ GOMES RODRIGUES: \_\_\_\_\_

“À C.M.”. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, após realização de escrutínio secreto, deliberou, com quatro votos a favor, portanto por unanimidade, aprovar o aludido relatório final, bem como, nos termos e com os fundamentos expressos nessa peça processual, aprovar a proposta de sanção disciplinar formulada pelo instrutor do respectivo processo, consubstanciada na aplicação ao arguido, Nuno Miguel Fernandes Gonçalves, funcionário do quadro privativo do município de Montalegre, com a categoria de assistente administrativo principal, da pena disciplinar de inactividade, pelo período máximo legalmente admissível, ou seja, dois anos, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, cuja execução fica suspensa, pelo período de dois anos, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, do mencionado Estatuto Disciplinar. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 24.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que se encontra em vigor, tendo presente a discussão que precedeu a votação por escrutínio secreto, explicitou que as razões e os fundamentos, de facto e de direito, em que se estribou a deliberação de aplicar a aludida pena disciplinar, bem como a suspensão da sua execução, estão vertidas no aludido relatório final, designadamente no respectivo capítulo V – Das Conclusões –, documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido, na íntegra, para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

A Câmara municipal deliberou ainda, igualmente por unanimidade, mandar notificar o arguido, respectiva mandatária, e o instrutor, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 69.º e 70.º, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, diploma que aprovou o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, do teor integral da presente deliberação sancionaria, incluindo o respectivo relatório final, bem como determinar

que a Secção de Recursos Humanos promova as diligências e operações procedimentais necessárias e ajustadas à situação. \_\_\_\_\_

## **2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

### **2.1 – RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento pelo executivo municipal, a relação dos pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre os dias trinta de Outubro e doze de Novembro do ano em curso, na importância global ilíquida de € 1.120.639,86 (um milhão, cento e vinte mil euros, seiscentos e trinta e nove euros e oitenta e seis cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 5, no maço de documentos relativo à presente acta* –. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, solicitou, pelo modo oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, ao processo de despesa que deu origem à ordem de pagamento identificada pelo n.º 2293, 2374, 2395, 2397, 2438, 2440, 2445, 2452, 2454, 2455, 2461, 2472, 2474 e 2480. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

### **2.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 218/2008 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º 218, respeitante ao dia doze de Novembro em curso, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.712.220,07 (um milhão, setecentos e doze mil, duzentos e vinte euros e sete cêntimos), sendo que € 917.353,94, correspondem a dotações orçamentais e € 794.886,13, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º 6* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento.** \_\_\_\_\_

### **2.3 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO ECONÓMICO DE 2009 – OPÇÕES DO PLANO, PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS E PROPOSTA DE ORÇAMENTO DA DESPESA E DA RECEITA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o assunto mencionado em epígrafe, constante de um dossier que agrega vários documentos, Orçamento da Receita e da Despesa, Plano de Actividades Municipais e Plano Plurianual de Investimentos – *documentos cujo respectivo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexam, à presente acta, respectivamente, sob a forma de docs. n.ºs 7, 8 e 9* –. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para explicitar os fundamentos e as orientações estratégicas assumidos nos aludidos documentos previsionais, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades, Orçamento da Despesa e Orçamento da Receita, bem como para fazer a apresentação detalhada de cada um deles, referindo que se trata de uma proposta realista, rigorosa e prospectiva. \_\_\_\_\_

Nesse contexto, apresentou ainda um documento escrito, para evidenciar quatro grandes áreas de actividades municipais, cujo teor se transcreve, na íntegra, de seguida, para todos efeitos legais: \_\_\_\_\_

#### **“1 – Protecção Civil** \_\_\_\_\_

Prevê-se a continuidade dos apoios aos bombeiros. Este ano assumimos o pagamento necessário para o funcionamento das equipas de intervenção permanente em Salto e em Montalegre. É melhor serviço que prestamos aos nossos cidadãos na área do socorro, mas são 10 postos de trabalho que garantimos. \_\_\_\_\_

E para não perdermos nenhum dos 35 postos de trabalho das brigadas de sapadores, a Câmara decidiu também financiar essas equipas no necessário para proceder aos pagamentos dos vencimentos, ganhando a Câmara poder de planeamento do trabalho, acompanhamento e fiscalização dessas brigadas. \_\_\_\_\_

Fica disponibilidade orçamental para o acerto de contas final relativamente ao quartel dos bombeiros de Salto. \_\_\_\_\_

De salientar ainda nesta área o funcionamento do gabinete florestal da Câmara Municipal. \_\_\_\_

Verbas comprometidas: \_\_\_\_\_

Bombeiros de Montalegre.....	55.000.
Apoio Geral e Protecção Civil.....	20.000.
Equipas Intervenção Permanente.....	35.000.
Bombeiros de Salto.....	55.000.
Apoio Geral e Protecção Civil.....	20.000.
Equipas Intervenção Permanente.....	35.000.
Seguro de Bombeiros.....	15.000.
Brigadas de Sapadores.....	40.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>165.000.</b>

No PPI contam ainda os seguintes investimentos. \_\_\_\_\_

Caminhos Florestais.....	70.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>70.000.</b>

#### **2 – Educação** \_\_\_\_\_

As medidas na área da educação constituem uma grande reforma do sector e uma das mais importantes que este governo está a levar a cabo. A Câmara assume-se parceira do governo

na implementação desta reforma com o sentido de termos melhor educação para os nossos alunos. \_\_\_\_\_

Têm sido elevados os investimentos nesta área, ano após ano. Em obras, mas também na melhoria dos serviços prestados. \_\_\_\_\_

Gastamos cerca de 9.000 euros por dia em transportes escolares! 9.000 euros! \_\_\_\_\_

Temos escolas com os equipamentos necessários e confortáveis, com aquecimento.

Asseguramos o prolongamento até às 18:00 para apoiar as mães que trabalham. \_\_\_\_\_

Oferecemos os livros aos alunos carenciados e pagamos os transportes de alunos deficientes para escolas fora do concelho. Levamos os alunos do 1º ciclo ao Jardim Zoológico e ao Oceanário e oferecemos um espectáculo de circo. Apoiamos as iniciativas do Carnaval e outras. \_\_\_\_\_

Para além das disciplinas de inglês, educação física e música, oferecemos, a custo exclusivo da Câmara, a iniciação à informática. \_\_\_\_\_

A Câmara dá às escolas, para aquisição de material de desgaste e informático para os alunos do 1º ciclo 18 euros, e para os alunos do pré-escolar 10 euros, substituindo-se aquilo que em todo o lado cabe aos pais. \_\_\_\_\_

Assinamos com o Ministério da Educação o protocolo de transferência de competência na área da educação e, a partir de Janeiro, a Câmara assume o pessoal auxiliar dos agrupamentos de Montalegre e do Baixo Barroso e ainda a conservação dos edifícios. E fazemos isto porque um autarca que defende a descentralização e a regionalização não pode dizer não quando o governo nos oferece o exercício de novas competências. \_\_\_\_\_

As autarquias locais gerem melhor a nível local do que o Governo. Fazemos mais com o mesmo dinheiro e com isso ganha o Estado, ganham os cidadãos. \_\_\_\_\_

Estamos aqui para trabalhar e para darmos um apoio cada vez maior nesta área essencial para o futuro do país. \_\_\_\_\_

Verbas comprometidas: \_\_\_\_\_

Transportes escolares-contratos e Juntas.....800.000.

Transportes escolares Câmara.....500.000.

Iluminação, aquecimento, telefones e Internet.....115.000.

Refeições alunos.....220.000.

Livros carenciados, transportes deficientes e outros auxílios.....25.000.

Acções de animação escolas.....22.500.

Enriquecimento curricular 1º ciclo.....160.000.

Apoio Agrupamento Escolares.....100.000.

Pessoal jardins de infância e 1º ciclo e Poc's.....120.000.

**TOTAL .....2.062.500.**

No PPI constam ainda os seguintes investimentos: \_\_\_\_\_

Jardim de Infância de Ferral.....	1.000.
Beneficiação de jardins de Infância.....	15.000.
Material didáctico.....	20.000.
Centro Escolar de Montalegre.....	1.800.000.
Centro Escolar Baixo Barroso.....	1.000.
Reparação e beneficiação de Escolas do 1º Ciclo.....	50.000.
Reparação e beneficiação escolas 2º e 3º Ciclo.....	60.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.947.000.</b>

### 3 – Acção Social \_\_\_\_\_

Os problemas sociais que vivemos exigem um grande esforço de solidariedade de todos. E a Câmara vai ser ainda mais generosa nesta área da sua responsabilidade. \_\_\_\_\_

Mantemos os apoios correntes para as instituições do concelho. \_\_\_\_\_

Desenvolvemos o projecto da U.C.C. para Montalegre e já foi apresentada a candidatura ao QREN e vamos ter um edifício novo para 40 utentes. \_\_\_\_\_

Foi desenvolvido também o projecto do Lar de Montalegre para 40 utentes e de uma nova creche, que já mereceram aprovação da segurança social. O projecto do Lar de Salto teve o estudo de arquitectura aprovado e será aprovado o projecto final dentro de pouco tempo. \_\_\_\_\_

Trata-se de investimentos que, para além do serviço social que prestam, garantem também a criação de mais de 120 postos de trabalho. E é por isso também que a Câmara está decidida a apoiar o seu financiamento para além dos fundos comunitários que venham a ser obtidos, mesmo que tenha que recorrer ao crédito. \_\_\_\_\_

Também o Lar de Cabril, que já teve um apoio de mais de 500 mil euros da autarquia, deverá merecer a atenção da Câmara ainda neste orçamento. \_\_\_\_\_

Vamos implementar o programa “conforto habitacional” e investir mais que o Governo no apoio à habitação social para carenciados. Prevê-se verbas para centros comunitários dependentes das instituições já existentes e a construção do edifício Albino Fidalgo II. \_\_\_\_\_

Verbas comprometidas: \_\_\_\_\_

Misericórdia de Montalegre.....	5.500.
Associação Borda D’Água.....	26.250.
Associação O Campo.....	2.750.
C. Paroquial de Vila da Ponte.....	2.750.
C. Paroquial de Cabril.....	2.750.
C. Paroquial de Vilar de Perdizes.....	2.750.
Associação Social e Cultural de Paredes .....	2.750.
Centro Social e Paroquial de Viade.....	1.000.

Protecção Crianças e jovens.....	10.000.
Outros apoios e outras associações.....	10.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>66.500.</b>

No PPI constam ainda os seguintes investimentos: \_\_\_\_\_

Centros Comunitários.....	100.000.
Apoio Habitação Social e “conforto habitacional”.....	210.000.
Edifício Albino Fidalgo II.....	650.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>960.000.</b>

#### 4 – Cultura \_\_\_\_\_

Também aqui o plano prevê um forte investimento. \_\_\_\_\_

Vamos realizar as acções que já fazem parte do calendário cultural do Barroso. \_\_\_\_\_

As associações mantêm o apoio da Câmara para poderem complementar o esforço de dedicação e trabalho de tantos que asseguram a actividade dos vários grupos locais. \_\_\_\_\_

Devemos realçar aqui o trabalho que vai ser continuado do Ecomuseu de Barroso que agora é instituição dos Municípios de Montalegre e Boticas. O núcleo de Montalegre está concluído em termos de obra e vai ser instalado mobiliário e equipamento para o seu pleno funcionamento. E Salto e Vilar de Perdizes vão beneficiar de mais acções no âmbito do Ecomuseu. \_\_\_\_\_

Esperamos que o QREN possa financiar, finalmente, o Pólo Museológico das Minas da Borralha. \_\_\_\_\_

Verbas comprometidas: \_\_\_\_\_

Festas do concelho.....	120.000.
Animação pela Biblioteca.....	15.000.
Associação Cultural de Parafita.....	20.000.
Banda .....	15.000.
Escola de Música.....	5.000.
Associação Fiadeiro de Pitões.....	3.500.
Gaiteiros de Pitões.....	1.000.
Escola de Música.....	2.500.
Associação Cultural de Paredes do Rio.....	5.500.
Associação.....	1.500.
Escola de Música.....	4.000.
A Croça – Grupo Coral.....	1.000.
Associação O Boi do Povo – Campeonato Chegas.....	8.000.
Escuteiros de Montalegre.....	1.250.
Escuteiros de Salto.....	1.250.
Associação O Jogo do Pau.....	1.250.

Outras Acções Culturais.....	40.000.
Outras Associações.....	10.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>226.750.</b>

No PPI constam ainda os seguintes investimentos: \_\_\_\_\_

Biblioteca – 3ª Fase informatização.....	40.000.
Ecomuseu de Montalegre.....	250.000.
Parque Temático Minas da Borralha.....	100.000.
Posto de Vendas e Pólo Museológico Vilar de Perdizes.....	100.000.
Recuperação do Castelo de Montalegre.....	
Palco Auditório.....	150.000.
Campo de Chega de Bois.....	100.000.
Simpósio – Granito e motivos escultóricos.....	25.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>765.000.</b>

#### **5 – Desporto**

---

A Câmara assegura todas as despesas de funcionamento das várias actividades dos nossos clubes desportivos, nas várias modalidades. \_\_\_\_\_

Promovemos a animação desportiva com organização de actividades na piscina e no pavilhão desportivo. \_\_\_\_\_

Vamos levar a cabo a construção de um pavilhão desportivo em Salto. A relva sintética do campo de Salto e de Montalegre espera financiamento para se poder realizar a obra. Estão previstas verbas de apoio a campos nas freguesias. \_\_\_\_\_

Verbas comprometidas: \_\_\_\_\_

Manutenção, funcionamento e animação Piscinas.....	195.000.
Manutenção e funcionamento Pavilhão e animação desportiva.....	195.000.
Apoio instalações desportivas.....	30.000.
CDC Montalegre.....	24.000.
1 equipa de honra .....	21.000.
1 equipa Futsal .....	3.000.
GDC Salto.....	26.000.
1 equipa 1ª .....	15.000.
1 equipa juvenil .....	4.000.
1 equipa iniciados.....	4.000.
1 equipa Futsal feminina .....	3.000.
A. Colmeia.....	15.000.
1 equipa 1ª .....	15.000.
Outras Associações.....	10.000.

Acções de dinamização desportiva.....25.000.

**TOTAL .....520.000.**

No PPI constam ainda os seguintes investimentos: \_\_\_\_\_

Espaços desportivos e Culturais nas freguesias.....50.000.

Pavilhão Desportivo de Salto.....100.000.

Campo de Jogos de Montalegre – Relva.....1.000.

Campo de Jogos de Salto – Relva.....1.000.

Equipamentos desportivos.....10.000.

Alteração do sistema de aquecimentos equipamentos – despesas.....1.000.

**TOTAL .....163.000.**

**6 – Promoção/Turismo/Apoio Actividades Económicas** \_\_\_\_\_

A Câmara assegura aqui verbas de investimento que ultrapassa 1.000.000 de euros. \_\_\_\_\_

O nosso investimento na promoção centra-se nos produtos locais, no ambiente, no património e na cultura. E está muito ligada ao apoio às colectividades que intervêm nesta área e que promovem a actividade económica. \_\_\_\_\_

Refiro aqui o apoio de cerca de 190.000 euros concedidos aos nossos agricultores através da Cooperativa. \_\_\_\_\_

Promovemos a carne, a batata, o fumeiro, a gastronomia, com campanhas e feiras e demos nome e credibilidade aos nossos produtos. \_\_\_\_\_

No sector do turismo o nome de Barroso é cada vez mais conhecido e procurado. Iniciativas de impacto como as sextas-feira 13 e todas as acções desenvolvidas no âmbito do Ecomuseu dão a Montalegre grande prestígio e atractividade. \_\_\_\_\_

Temos uma candidatura com a ACISAT para a dinamização comercial, um projecto de dinamização das portas do PNPG, vamos ter o Campeonato Nacional de Parapente e o Campeonato Inglês desta modalidade vai também realizar-se no Larouco. O Campeonato do Mundo de Orientação em BTT para 2010 que conseguimos para Montalegre vai ter já uma pré-prova em 2009. E vai realizar-se mais uma prova de ralicross europeu na pista de Montalegre.

Estamos abertos a outras participações em iniciativas privadas e de outras instituições que provem a sua importância na criação de emprego e riqueza para a região. \_\_\_\_\_

Verbas comprometidas: \_\_\_\_\_

Sextas 13.....40.000.

Feira do Fumeiro.....50.000.

Feira da Vitela e dos Produtos Locais.....50.000.

Promoção da Gastronomia e da Batata.....20.000.

Fim de semana de Barroso no Porto.....30.000.

Associação Nacional de Raça Barrosã .....9.000.

Funcionamento.....	1.500.
Feira do Prémio de Salto.....	7.500.
Junta de Freguesia de Ferral .....	2.500.
Junta de Freguesia de Venda Nova .....	2.500.
Parapente – Clube Papaventos.....	1.250.
Animação Desporto Automóvel .....	31.000.
Outras iniciativas de promoção.....	80.000.
Associação Nacional Gado de Raça Barrosã.....	9.000.
Apoio Associação Feira do Prémio.....	
Associação Produtores de Fumeiro.....	9.600.
Associação Agricultores Terras de Barroso e Alto Tâmega.....	9.530.
Cooperativa Agrícola – Apoio Desenvolvimento Rural.....	190.000.
Valorização Recursos Cinegéticos.....	155.000.
Estudos e Repovoamentos pela Universidade.....	90.000.
4 guardas, 2 viaturas, 1 tractor, sementeiras.....	65.000.
Outros apoios.....	10.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>699.380.</b>

No PPI constam ainda os seguintes investimentos: \_\_\_\_\_

Pista Automóvel.....	280.000.
Núcleo de Empresas.....	1.000.
Infra-estruturas valorização Recursos Cinegéticos.....	50.000.
Sinalização e informação turística.....	100.000.
Albergue da Juventude.....	1.000.
<b>TOTAL .....</b>	<b>432.000.</b>

*Este documento, apesar de transcrito, na íntegra, ai ficar apenso, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta, sob a forma de doc n.º 10.* \_\_\_\_\_

O Senhor Vereador, Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, tomou a palavra para suscitar, ao Senhor Presidente da Câmara, alguns esclarecimentos e informações, quanto a determinadas rubricas orçamentais, quer da receita, quer da despesa, na óptica do investimento e da despesa corrente, bem como expressar a perplexidade perante a circunstância do orçamento, conter muita verba em rubricas designadas por “outros”, e, nalguns casos, apresentando valores superiores à rubrica que visam desagregar. \_\_\_\_\_

Alertou para a necessidade, em nome do rigor e da transparência, de, no futuro, discriminar o destino das verbas, de modo a que a rubrica “outros” seja efectivamente destinada a funções residuais e sem expressão financeira. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, prestou os esclarecimentos suscitados e esclareceu as dúvidas levantadas pelo Senhor Vereador, bem como afirmou que as dotações inscritas nas rubricas orçamentais “outros”, encontram-se, muitas delas, discriminadas / explicitadas no plano de actividades municipais e referiu que este modelo não é inventado, é obrigatório e geral para todas Câmaras. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, aprovar os documentos previsionais apresentados, consubstanciados na proposta de opções do plano, do plano plurianual de investimentos e na proposta de orçamento, quer da receita, quer da despesa, para o ano económico de 2009, cujo respectivo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais. \_\_\_\_\_

À Assembleia Municipal para efeitos de aprovação. \_\_\_\_\_

O Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, Vereador eleito pela lista da Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD-CDS/PP, fundamentou o sentido de voto contra, nos termos da declaração oral que, de seguida, se transcreve: \_\_\_\_\_

“Os documentos são extensos, muito densos e de difícil leitura, cuja análise criteriosa não pode, humanamente, ser efectuada no prazo de dois dias, razão pela qual aqui deixaremos apenas algumas notas e apontamentos críticos, reservando-nos, para em sede própria, na Assembleia Municipal, apresentarmos a bateria integral da argumentação que suporta o nosso sentido de voto. \_\_\_\_\_

Entendemos que os documentos que nos foram apresentados não dão resposta às necessidades prementes de desenvolvimento económico e social das nossas gentes, hoje mais agudas, fruto do ciclo de estagnação que o país e o concelho estão a viver. \_\_\_\_\_

Quando esperávamos ver aqui espelhadas legítimas ambições para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das populações, agora que arranca em pleno o novo Quadro Comunitário de Apoio, constatamos que apenas existem intenções e ideias pouco sedimentadas, mas sobretudo desajustadas da realidade. \_\_\_\_\_

A dívida de longo prazo (bancária) e os leasings, são cada vez mais um motivo de preocupação para os vindouros, porque sendo aparentemente controlável, bastará uma pequena alteração das receitas provenientes dos cofres do Estado, que são as grandes responsáveis de ser ainda possível manter a Câmara em funcionamento, e ficaremos numa situação ingovernável. \_\_\_\_\_

Mais uma vez temos que referir que este não é o nosso plano, nem o nosso orçamento, aliás não têm que o ser, uma vez que a maioria sufragada pelo voto popular não nos deu essa responsabilidade. \_\_\_\_\_

Aquilo que hoje temos a dizer sobre as Opções do Plano em apreciação é, afinal, aquilo que sempre temos afirmado, ou seja que é um plano feito à medida do ano eleitoral que se avizinha. \_\_\_\_\_

Há muitas coisas que deveriam ser feitas e não são contempladas no Plano e Orçamento. \_\_\_\_  
Pelas razões expostas voto contra.”. \_\_\_\_\_

Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, disse o seguinte: \_\_\_\_\_

“Este Plano vem no seguimento do do ano anterior que, como se pode verificar, teve uma grande realização. Com efeito, foram encerradas e pagas, para além de muita obra de arruamentos e águas, por todo o concelho, as seguintes empreitadas: \_\_\_\_\_

Saneamento de Parada; \_\_\_\_\_

Saneamento de Outeiro; \_\_\_\_\_

Saneamento de Paredes; \_\_\_\_\_

Saneamento de Covelães; \_\_\_\_\_

Beneficiação de água a Salto; \_\_\_\_\_

Água a Parada; \_\_\_\_\_

Água a Outeiro; \_\_\_\_\_

Água a Paredes; \_\_\_\_\_

Água a Covelães; \_\_\_\_\_

Ecomuseu de Salto; \_\_\_\_\_

EM Pitões a Lamas; \_\_\_\_\_

Parque de Merendas de Trás-os-Cotos – Pitões; \_\_\_\_\_

Parque de Merendas da Barca – Cabril; \_\_\_\_\_

Parque de Merendas Sr<sup>a</sup> das Neves – Cabril; \_\_\_\_\_

Requalificação Largo de Salgueiro – Pitões; \_\_\_\_\_

Porta PNPG – Paradela. \_\_\_\_\_

Ora, se houve esta capacidade notável de realização no ano que acaba, fácil será perceber que no ano que vem a realização será ainda maior. É que em 2009 já vamos ter projectos financiados pelo QREN. E ter já a andar a obra do Centro Escolar de Montalegre, no valor de cerca de 1.800 mil euros, a qual deveria merecer uma nota positiva de todos os políticos, não só pelo que representa em termos de investimento público, mas também pela importância que tem por se tratar de uma obra que vai servir os alunos e os professores e melhorar a qualidade da educação. Podia dizer que esta obra bastava para se fazer uma boa realização pois não é todos os anos (talvez de 25 em 25 anos) que se pode fazer um investimento destes. \_\_\_\_\_

Mas a Câmara compromete-se com mais obras, com as que vai já lançar, com as que vai lançar quando as candidaturas forem aprovadas e aquelas que só se farão se houver meios

financeiros excepcionais. Chama-se a isto planear com prioridades e assumir compromissos com seriedade e verdade. \_\_\_\_\_

**Obras para fazer que vão ser já lançadas** \_\_\_\_\_

Centro Escolar de Montalegre; \_\_\_\_\_

Mobiliário Centro Escolar de Montalegre; \_\_\_\_\_

Conservação escolas 2º e 3º ciclo; \_\_\_\_\_

Habitação social individual; \_\_\_\_\_

Prédio Albino Fidalgo II; \_\_\_\_\_

Saneamento Padornelos; \_\_\_\_\_

Saneamento S. Vicente; \_\_\_\_\_

Saneamento Morgade/Criande; \_\_\_\_\_

Biblioteca Municipal – Informatização; \_\_\_\_\_

Ecomuseu – Núcleo Central – Musealização; \_\_\_\_\_

Pavilhão Desportivo de Salto; \_\_\_\_\_

Estrada Solveira Chaves; \_\_\_\_\_

Estrada do Rio – Repavimentação; \_\_\_\_\_

Arruamentos nas freguesias e obras de requalificação das aldeias; \_\_\_\_\_

**Obras para fazer que aguardam financiamento** \_\_\_\_\_

Regeneração urbana da Vila de Montalegre; \_\_\_\_\_

Saneamento Vila Nova/Sidrós; \_\_\_\_\_

Parque Temático Minas da Borralha; \_\_\_\_\_

Posto de Venda e Pólo Museológico Vilar de Perdizes; \_\_\_\_\_

Campo de Chegas de Bois; \_\_\_\_\_

Beneficiação da Estrada Ferral/Vila Nova; \_\_\_\_\_

**Obras que só avançam se houver financiamento ou recurso ao crédito** \_\_\_\_\_

Remodelação e ampliação da Câmara e Praça do Município; \_\_\_\_\_

Quartel da GNR de Venda Nova; \_\_\_\_\_

Jardim Infância de Ferral; \_\_\_\_\_

Centro Escolar do Baixo Barroso; \_\_\_\_\_

Praça Luís de Camões; \_\_\_\_\_

Recuperação Margens do Cávado II; \_\_\_\_\_

Arborização Barragem de Pisões; \_\_\_\_\_

Recuperação Castelo de Montalegre; \_\_\_\_\_

Palco Auditório; \_\_\_\_\_

Relva Campo de Montalegre; \_\_\_\_\_

Relva Campo de Salto; \_\_\_\_\_

Alteração Sistema aquecimentos Piscina e Pavilhão; \_\_\_\_\_  
Caminho Rural Pitões Requiás; \_\_\_\_\_  
Albergue da Juventude. \_\_\_\_\_

Por isto as críticas do PSD não têm qualquer sentido. \_\_\_\_\_  
Falam em “necessidades e legítimas aspirações” mas não referem concretamente quais seriam essas necessidades e essas aspirações. E é triste quando dizem que este não é o seu plano, pois ficamos a saber que nesse plano do PSD não constaria o Centro Escolar, a estrada para Chaves, a estrada do Rio, o Saneamento de Morgade, etc. etc.”. \_\_\_\_\_

**2.4 – MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO FINANCEIRO DE 2008 (9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA / 8.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS / 9ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO).** \_\_\_\_\_

Foram presentes, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ulteriores alterações, ao executivo municipal, para conhecimento, três despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, todos datados do dia 31 de Outubro do ano em curso, no uso de competência delegada pelo executivo municipal em sua reunião ordinária do dia quatro de Novembro de dois mil e cinco, consubstanciando, respectivamente, a nona alteração ao orçamento da despesa, a oitava alteração ao plano de actividades municipais (PAM) e a nona alteração ao plano plurianual de investimentos (PPI), documentos previsionais aprovados para o ano económico de dois mil e oito – *documentos cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais e dos quais se anexa cópia ao maço de documentos relativos à presente acta, sob a forma de doc.s nºs 11, 12 e 13, respectivamente* –. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do teor integral dos aludidos despachos, bem como dos efeitos decorrentes dos mesmos.** \_\_\_\_\_

**2.5 – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE PRÉDIO URBANO, SITO NA RUA CENTRAL, EM CODEÇOSO, INSCRITO SOB O ARTIGO 643, NA MATRIZ DA FREGUESIA DE VENDA NOVA, NO QUAL FUNCIONOU A ESCOLA PRIMÁRIA DESSA LOCALIDADE. / APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA HASTA PÚBLICA.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Rodrigues, datada de 10 de Novembro do ano em curso, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE \_\_\_\_\_  
PROPOSTA 2008 \_\_\_\_\_

**Assunto:** Proposta de alienação do prédio urbano, sito na rua Central, em Codeçoso, inscrito sob o artigo 643, matriz da freguesia de Venda Nova, edifício no qual funcionou a escola primária dessa localidade. \_\_\_\_\_

I – DA JUSTIFICAÇÃO \_\_\_\_\_

O Município de Montalegre é dono e legítimo proprietário de um prédio urbano, sito na rua Central, na localidade de Codeçoso, com a área coberta de 79,3 m<sup>2</sup> e área descoberta de 982,93 m<sup>2</sup>, freguesia de Venda Nova, deste concelho, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 643, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, sob o n.º 400/20080702. \_\_\_\_\_

Nesse edifício funcionou, durante muitos anos, a escola primária de Codeçoso, mas desde 2004, ano em que deixou de estar afecta, por razões que são conhecidas (inexistência de crianças em idade escolar), que se encontra encerrada e sem qualquer utilidade. \_\_\_\_\_

O edifício, constituído por estrutura pré-fabricada, amovível, encontra-se em avançado estado de degradação, não tendo, por isso, qualquer valor económico. No entanto, o terreno, dada a sua especial localização e vocação urbanística, poderá ser afecto a outras funções e utilizações, designadamente a habitacional, características que lhe conferem, naturalmente, valor económico acrescido. \_\_\_\_\_

Compete aos órgãos municipais, em cada momento, aferir da melhor e mais eficiente gestão dos recursos municipais, afectando-os às finalidades que estão conforme o interesse público.

É minha perspectiva, no caso em concreto, que a boa gestão dos recursos patrimoniais do município passa pela alienação deste imóvel. \_\_\_\_\_

Por último, considerando o valor estimado de mercado do prédio em causa, € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros), a competência para deliberar sobre a sua alienação, definitiva e a título oneroso, leia-se venda, bem como da definição das condições gerais da hasta pública, é da Câmara Municipal, conforme estatuído na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

II – DA PROPOSTA \_\_\_\_\_

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 11 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho, ao executivo municipal, a aprovação da seguinte proposta: \_\_\_\_\_

a) – A alienação onerosa, a título definitivo (venda), do prédio imóvel, no qual funcionou durante muitos anos a escola primária de Codeçoso, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Venda Nova, sob o artigo n.º 643, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montalegre, sob o n.º 400, propriedade deste município; \_\_\_\_\_

b) – Que a venda seja feita por hasta pública, cujas respectivas condições e termos gerais de alienação estão plasmados num documento que se designa por “Condições Gerais da Hasta Pública”, o qual se anexa à presente proposta sob a forma de doc. n.º 1, e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido; \_\_\_\_\_

c) – Que as condições da referida hasta pública sejam publicitas por edital a afixar em todos os locais de estilo existentes no concelho, mas designadamente no Átrio dos Paços do Concelho e na Junta de Freguesia de Venda Nova, bem como disponibilizada informação no site oficial deste município; \_\_\_\_\_

d) – Que a escritura de compra e venda, logo que cumpridas todas as formalidades, seja elaborada pelo notário privativo, bem como que o município de Montalegre seja, nesse acto, representado pelo respectivo presidente da Câmara Municipal; \_\_\_\_\_

e) – Que o aludido contrato de alienação, logo que titulado, seja extraída cópia da respectiva escritura, a fim de ser remetida para o sector do património, tendo em vista o seu adequado tratamento ao nível da contabilidade patrimonial, designadamente para proceder ao seu abate.

Paços do Concelho, Montalegre, 10 de Novembro. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal, (Fernando José Gomes Rodrigues). \_\_\_\_\_

**Junto:** Condições gerais da hasta pública, cópia da caderneta predial, da descrição predial, extracto da planta de ordenamento do PDM de Montalegre e planta topográfica. \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, bem como a minuta da hasta pública de venda de prédio urbano / condições gerais da hasta pública, vão ser arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de docs n.ºs 14 e 15, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta de alienação. Proceda-se em conformidade com a mesma. \_\_\_\_\_

Deliberou, ainda, igualmente por unanimidade, designar o júri, para conduzir todas as operações dessa hasta pública, o qual ficará constituído da seguinte forma: Vice-Presidente da Câmara, Prof. Manuel Orlando Fernandes Alves, na qualidade de presidente, Dr. Nuno Vaz Ribeiro, Director do Departamento Municipal de Administração e Finanças, e Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira, Técnica Superior 1.ª Classe (Jurista), estes dois últimos na qualidade de vogais efectivos, a Dra. José Maria José Afonso Baía, Técnica Superior de 1.ª Classe (Gestão) e D. Ana Maria Dias Henriques da Silva, Chefe de Secção, na qualidade de vogais suplentes, respectivamente 1.ª e 2.ª. \_\_\_\_\_

Ao DAF para operacionalizar a presente deliberação. \_\_\_\_\_

## IX ACTIVIDADE REGULAMENTAR

## X DIVERSOS

**1 – PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTALEGRE NA “COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DE TRÁS-OS-MONTES / APROVAÇÃO DA RESPECTIVA MINUTA DE ESTATUTOS CONSTITUTIVOS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 12 de

Novembro de 2008, documento cujo respectivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: \_\_\_\_\_

“GABINETE DE APOIO PESSOAL AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE \_\_\_\_  
PROPOSTA 2008 \_\_\_\_\_

**Assunto:** Proposta de integração na “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TM)  
/ Pedido de autorização. \_\_\_\_\_

I – A NOVA CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DA NUT III ALTO TRÁS-OS – MONTES. \_\_\_\_\_

Na sequência da orientação aprovada pelo Governo de, no âmbito do QREN, proceder à contratualização com Associações de Municípios baseadas em NUT (s) III a gestão dos Fundos Comunitários através da aprovação de Propostas de Subvenções Globais, foi publicado o diploma que alterou a organização territorial destas unidades na Região Norte (Decreto-Lei 68/2008 de 14 de Abril), ficando a NUT III Alto Trás-os-Montes constituída pelos Municípios de Alfandega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Ribeira de Pena, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais. \_\_\_\_\_

No contexto desta nova organização territorial das actuais NUT (s) III, a CCDRN lançou um concurso, no âmbito do ON do anterior quadro comunitário de apoio (QCA III), para a elaboração de Programas de Acção Intermunicipal de Serviços Colectivos Territoriais de Proximidade para cada um dos conjuntos de Municípios agregados por NUT III, que se mostra já concluído no que se refere à NUT III Alto Trás-os-Montes, o qual constitui um documento determinante para a elaboração de propostas de contratualização tendo em vista a gestão por parte desta NUT de um significativo montante financeiro, encontrando-se já apresentadas junto da CCDRN e da Comissão Executiva do PO Regional do Norte as respectivas propostas. \_\_\_\_\_

Ora decorre do próprio enquadramento legal das NUT(s) III e das orientações que acompanharam a elaboração e implementação do QREN, que apenas as associações de municípios de fins múltiplos correspondentes a uma ou mais NUT (s) III, são consideradas parceiras do Governo em matéria de descentralização de competências e de participação na gestão do QREN. \_\_\_\_\_

II – NOVO REGIME JURÍDICO DO ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL (LEI 45/2008, DE 27/08). \_\_\_\_\_

Na sequência da aprovação pela Assembleia da República da correspondente proposta de lei, foi publicada a Lei 45/2008 de 27/08, que, tendo revogado as Leis 10/2003 e 11/2003 ambas de 13 de Maio que regulavam até essa data a mesma matéria, veio definir o novo regime jurídico do associativismo municipal, nas suas várias vertentes. \_\_\_\_\_

Assim consagrou a criação de dois tipos de associações de municípios, as associações de fins múltiplos, designadas por Comunidades Intermunicipais (CIM (s)) baseadas nos Municípios que integram as NUT(s) III e as associações de fins específicos, a sua natureza, as

formalidades a cumprir para a sua instituição em concreto e as demais matérias que completam o respectivo regime jurídico. \_\_\_\_\_

Relativamente à instituição das CIM(s) o mencionado Decreto-Lei prevê, como forma normal de constituição em concreto, a aprovação dos respectivos estatutos pela maioria absoluta dos Municípios que integram a NUT III correspondente (art. 4º). Todavia a mesma lei abre uma via excepcional para alcançar o mesmo objectivo, quando existam Áreas Metropolitanas (GAM(s) e ComUrb(s)) criadas ao abrigo da Lei 10/2003, através da sua conversão automática em CIM(s) desde que se mostrem preenchidas, cumulativamente, conforme dispõe o artigo 38º, as duas condições descritas nas alíneas a) e b), do seu n.º 1, ou seja, a aprovação dos estatutos da CIM pelos órgãos das respectivas Áreas Metropolitanas no prazo de noventa dias após a entrada em vigor do Decreto-Lei 45/2008 e a aprovação dos mesmos estatutos pelas Assembleias Municipais da maioria absoluta dos Municípios que integrem a respectiva NUT III.

III – INSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL (CIM) DE TRÁS-OS-MONTES. \_\_\_\_\_

Ao abrigo da referida Lei n.º 10/2003, foi constituída a “Comunidade Urbana de Trás-os-Montes”, integrada pela quase totalidade dos Municípios que agora constituem a NUT III Alto Trás-os-Montes. \_\_\_\_\_

Todavia, por razões ligadas à impugnação contenciosa do respectivo regulamento eleitoral, não chegaram a ser eleitos os respectivos órgãos, circunstância esta que impede, por não ser possível o cumprimento do requisito previsto na alínea b) do n.º 1, do já citado artigo 38º da Lei 45/2008, a conversão automática da citada ComUrb na CIM de Trás-os-Montes. \_\_\_\_\_

Neste contexto, a instituição desta Comunidade Intermunicipal tem de revestir a forma prevista no artigo 4º desta mesma Lei, ou seja, através da aprovação dos seus estatutos pela maioria absoluta dos Municípios que integram a NUT III Alto Trás-os-Montes. \_\_\_\_\_

Ora, para acelerar a celebração de contratos de Subvenção Global no âmbito dos PO Regionais com as respectivas autoridades de gestão, a Câmara Municipal, dando cumprimento a uma intenção comum aos restantes Municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes, assumiu o compromisso de, no prazo de cento e oitenta dias após a publicação da nova lei do associativismo municipal, já na altura aprovada pela Assembleia da República, mas que não fora ainda publicada, fazer participar o Município na nova Associação de Municípios de Fins Múltiplos prevista naquela proposta de lei, de acordo com os termos que nela viessem a ficar consagrados. \_\_\_\_\_

Com o objectivo de concretizarem esse compromisso, os Presidentes das Câmaras Municipais de Alfandega da Fé, Boticas, Bragança, Chaves, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços, Vila Flor, Vila Pouca de Aguiar, Vimioso e Vinhais, acordaram em reunião realizada na cidade de Mirandela em 27 do passado mês de Outubro em submeter aos respectivos órgãos municipais uma proposta para a

instituição da “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM)” constituída pelos quinze Municípios que integram a NUT III Alto Trás-os-Montes, nos termos da referida Lei-45/2008. \_\_\_\_  
Tendo em consideração a urgência com que se pretende dar seguimento às Propostas de Subvenção Global ao nível dos PO Regionais, urge, por isso, impulsionar o conjunto dos Municípios da NUT III Alto Trás-os-Montes na adopção dos procedimentos legalmente consagrados para a constituição da referida associação de municípios de fins múltiplos. \_\_\_\_\_

IV – PROPOSTA DE DECISÃO \_\_\_\_\_

Com o enquadramento anteriormente definido, proponho que a Câmara Municipal: \_\_\_\_\_

a) Aprove a integração do Município de Montalegre na Associação de Municípios de Fins Múltiplos designada por “**Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM)**” prevista na Lei 45/2008 de 27/08, conforme proposta de estatutos, que se anexa; \_\_\_\_\_

b) Aprove a proposta de estatutos referida na alínea anterior; \_\_\_\_\_

c) E, competindo à Assembleia Municipal autorizar a integração do Município na referida “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM)” de harmonia com a alínea m), do n.º 2, do artigo 53º, Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, submeta a presente proposta de integração a este órgão deliberativo, acompanhada de cópia dos respectivos estatutos, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, deste mesmo diploma legal. \_\_\_\_\_

Montalegre, 12 de Novembro de 2008. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal (Fernando José Gomes Rodrigues) \_\_\_\_\_

**Anexo:** Proposta de estatutos, mencionada supra. \_\_\_\_\_

*A proposta identificada supra, apesar de transcrita, bem como os anexos, vão ser arquivados, no formato de cópia, no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc.s n.ºs 16 e 17, respectivamente.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em consideração a fundamentação de facto e de direito constante da aludida proposta, aprovar a integração do Município de Montalegre na “Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM)”, bem como a minuta de estatutos anexos àquela proposta, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 6, do artigo 64º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro na sua redacção actualizada e, em conformidade com a mesma disposição legal, submeter à apreciação da Assembleia Municipal o correspondente pedido de autorização, acompanhado da proposta dos estatutos agora aprovada, de harmonia com o previsto na alínea m), do n.º 2, do artigo 53º, daquele mesmo diploma. \_\_\_\_\_

XI

**ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA**

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada

pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XII**  
**REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**  
(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. \_\_\_\_\_

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Presidente da reunião deu como encerrada a reunião quando eram doze horas e cinco minutos e para constar se lavrou a presente acta, e eu, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

O Secretário da reunião: \_\_\_\_\_